CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 31/2022

23/03/22
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Expedito Emílio Costa, ocorrido em 18 de março de 2022, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reitero que esta Casa encaminhe minhas sinceras condolências aos filhos Gabriel e Miguel, extensivas aos demais Familiares, na rua Armando Batista, nº 385, bairro Rosário, João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de março de 2022.

RAEL ALVES GOMES
Vereador - PSDB

Lebsterlon
Vanderlei Vinheiros
Gustavo Brandini
Thiago Lito PDT
DEM

Belmar Dinis - PT
Marcinho Dorneles
Beatriz S. Ferreira
Vicentinho Oliveira
Marcelino

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

30 MAR 2022

Ofício nº 61/Secretaria

Em 24 de março de 2022.

Prezados Senhores:

Em atendimento a Moção de Pesar n° 31/2022, de iniciativa do vereador Rael Alves e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do seu pai, senhor Expedido Emilio Costa, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Aos filhos: Gabriel, Miguel e demais familiares

Rua Armando Batista, n° 385 – Bairro: Rosário

João Monlevade – MG